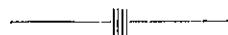




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1800, Novembro, 20]



Caixa

**8**

Doc. N.º

**525**

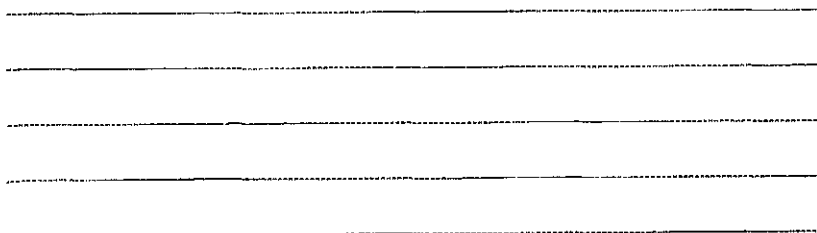
[ant. 1800, Novembro, 20]

REQUERIMENTO de Francisco Pereira do Amaral ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de tenente da Primeira Companhia do Regimento de Milícias da Cidade de Natal, passada pelo governo interino de Pernambuco.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 525



P. Bat. de Com. L. ytra de de g. 1850

N. G. E.



Salud



En tranvicio de Amal y de Lomas  
de Capitanias de Pormon buo Onanica no tiene punto  
Comis. de Regim. de cellas de las de Natal Capitanias  
de Biogrande de Norte Com. Costa de Janta

Salud y  
Trava de humandades  
Pat. de Informacion

Exped. de Com. V. de  
Com. 29 de Abril de 1850



[Handwritten signature]

10/11

Q. via 2/1100-200 in 21 le

Abdelbot

Viam



*[Faint, illegible handwritten text]*

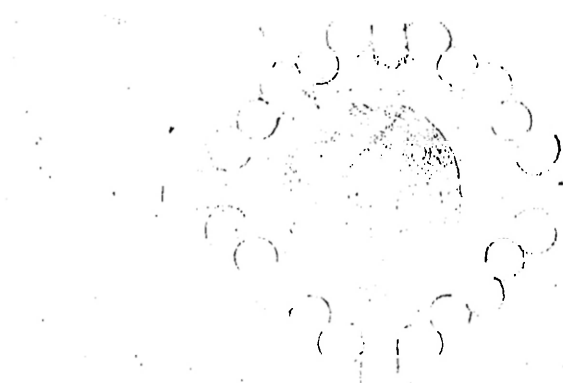
*[Faint, illegible handwritten text]*

# Os Governadores Interinos da Capital de Pernambuco Sr. Ferrnamos

Saber aos que esta Carta Patente vierem, que havendo respeito a Francisco Pereira do Amaral selecto exercendo com prontidão honra e zelo do Real Serviço o Posto de Sargento de humma das Companhias do Regimento de Milicias da Cidade do Notal Capitania do Rio Grande do Norte, do que he Coronel Joaquim Jose de Azevedo Barros, e por esperarmos dellé que daqui por diante nas o brigadas do Real Serviço de haverá dar o mais satisfeito, emitta como deve a boa Confiança que formamos da sua pessoa. Houvemos por bem se emittir como por esta nomia, mor/a odito Francisco Pereira do Amaral no Posto de Sargento novamente criada em virtude do Decreto de 17 de Agosto de 1796, e Real Ordem de 24 de Maio de 1797 na primeira Companhia do Regimento de Milicias da cidade do Notal Capitania do Rio Grande do Norte do que he Coronel Joaquim Jose de Azevedo Barros, com o qual Posto não haverá soldo a quem, mais servindo como deve gozar de detidas ex honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, e prerrogativas de que gozad os Tenentes das Tropas pagas na forma que determina a Carta Regia de 29 de Maio de 1766, não obstante o Decreto do Anno de 1766 que o contrario dispõe, e será obrigado a requerer a sua Altera, Real pelo Tribunal do Conselho Ultramarino a confirmação desta Patente e dentro de dois annos contados da data desta, enão a apresentando dentro no referido termo, ou Certidão de haver entregue esta Patente na Secretaria do dito Conselho de Medida a baixa do Posto na forma que determina o Real Ordem de 28 de Maio de 1795. Pelo que ordenamos ao Capitão, Nos Governador da dita Capitania e o referido Coronel portar o reconhecido, honras, e gratias conferindo lhe o segundo apose quimento do estylo de que fará assento nas Cortes de lra, e os officiaes, e soldados, e os subordinados que lhe obedecerem cumprad as suas ordens relativas ao Real Serviço. Confirmando que lhe mandamos por nos presente por nos assignada e selada com o selo das Armas Reaes que se registará na Secretaria d'Este Governo e vedoria Real da dita Cidade a onde se lhe apresentará para se formar o estylo. Dada no Recife de Pernambuco a 20 dias de Novembro. Joze Fernandes de Azevedo official Mayor da Secretaria do Governo offer, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa e nove. J. P. Antonio Dias de Siqueira e Castro Secretarios do Governo afixes e revos.


Joze Bizarro de Sá

Joaquim Nabuco de Araújo



Carta Patente pela qual V. Ex.<sup>as</sup> Am.<sup>as</sup> e Senhorias honradas  
por bem nomeada Francisco Pereira do Amaral no Porto de Tenente novamente criado em virtude do Decreto  
de 9 de Agosto de 1796, e Real ordem de 24 de Março de 1797 na primeira Companhia do Regimento de  
Milicias da cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte de que he Coronel Joaquim Jose de Lez  
Barros, e dos respectivos nella declarados.

Cumpra se e registese nesta Secretaria.  
Cid. do Natal Bo de Dezbr. de 1799.  
Caetano da Silva Carneiro



Para V. Ex.<sup>as</sup> Am.<sup>as</sup> e Senhorias verem.

Reg. nº 80 do L.º 33 de Reg. de Paten.  
do Hof. como Intendente que serve nesta Cid.  
notaria de Belem. De 16 de Novembro  
de 1799.

D. Antonio de Moraes Castro



Reg. nº 75 do L.º 13 que serve nesta Secretaria de Leg.  
de Patentes. Cid. do Natal 30 de Junho de 1799.

José Maria Pinho



Dei Juram. eponi ad Ben. novam provide. Cid.  
do Natal 30 de Junho 1799 //

José José do Rego Barros

Cumpra-se eleito no Cid. do Natal 30 de Junho  
de 1799

Antonio José de Sousa e Silva

Reg. da nº 72 do L.º 1.º de Leg. de Patentes que serve nesta  
Notaria, aonde se anota para esta Província em sua  
Matricula. Cid. do Natal 30 de Junho de 1799.

José Maria Pinho